

20285 - AS AÇÕES DE EXTENSÃO NA COMPREENSÃO DA REALIDADE: O ESPAÇO PARA A FORMAÇÃO DOCENTE

Marcia de Campos Biezeki – IFPR, marcia.biezeki@ifpr.edu.br
Paulo Vinicius V. de Medeiros – IFPR, paulo.medeiros@ifpr.edu.br

Eixo: 3. Extensão, ensino e os significados da integração curricular

Educação em Direitos Humanos; Pesquisa e Extensão; Formação para a ludicidade;

1. Introdução

Abordamos aqui alguns resultados de um projeto de extensão desenvolvido entre os anos de 2019 e 2021, intitulado: **Educação em Direito Humanos: a inserção das crianças nesse debate através de jogos e brincadeiras**. As ações de extensão aconteceram junto à instituições que atendem crianças, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, e proporcionou espaços de formação docente. Objetivamos fomentar a formação docente junto aos profissionais que atuam nestas instituições e desenvolvem o trabalho educativo com essas crianças, o que justifica a importância do presente trabalho.

2. Fundamentação Teórica

Ao fundamentar teoricamente as ações, nos ancoramos em Brasil (2010;2012), Benevides (2016;2020), Marsiglia (2013), Oliveira (2011), entre outros para abordar a formação docente que o projeto suscitou e que resultou nesse trabalho. Utilizamos o texto das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos estabelecidas por meio da Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012.

3. Metodologia adotada

Nos apropriamos de uma pesquisa bibliográfica numa abordagem qualitativa de dados para possibilitar a compreensão sobre a formação docente em meio ao desenvolvimento do projeto de extensão. Para o desenvolvimento das ações de formação, nos utilizamos de oficinas.

4. Resultados e Discussões

Acreditamos que o debate sobre direitos humanos com a participação das crianças por meio de jogos e brincadeiras demonstra que a criança é capaz de produzir suas interpretações e, em maior ou menor medida, enquanto ser cultural, elaborar sua compreensão da realidade. Para tanto, consideramos que a formação docente, desenvolvida a partir da realidade do cotidiano escolar, oportuniza, adultos e crianças a debater temas relevantes de forma lúdica e bem fundamentada.

5. Conclusões

Concluimos que o trabalho de formação docente aliado ao desenvolvimento do projeto de extensão resultou num processo recíproco de novas aprendizagens quanto à abordagem de temas relacionados aos Direitos Humanos com crianças utilizando a ludicidade como meio.

6. Referencias

- BRASIL, MEC/CNE/CP. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Resolução CNE/CP 1/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012 – Seção 1 – p. 48
- BENEVIDES, M.V. **Educação em Direitos Humanos: de que se trata?** Palestra de abertura do Seminário de EDH, São Paulo, 18 abr. 2000. Disponível em: <http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm> . Acesso 10.set.2020.
- BENEVIDES, M. V.. **Cidadania e Direitos humanos**. Instituto de Estudos Avançados da USP, 2013. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadaniaeditoshumanos.pdf>. Acesso em: 12 set. 2020.
- MARSIGLIA, A. C. G. (org.) **Infância e Pedagogia histórico - crítica**. Campinas - SP: Autores Associados, 2013.
- OLIVEIRA, Z. M. R. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.